



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO  
DE NOVA ROSALÂNDIA-TO**

**EDITAL N° 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA/TO

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 102/2013, de 09 de dezembro de 2013, publicado nos quadros de aviso da sede da Prefeitura de Nova Rosalândia/TO, torna público a RETIFICAÇÃO N° 1 que trata de:

1. Alterar a nomenclatura do cargo, constante em todo o Edital nº 001/2013, de **Engenheiro (cód. 302)** para **Engenheiro Civil (cód. 302)**, sendo alterado também os requisitos mínimos para sua investidura, conforme tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
Cód.	Cargos	Vagas			Jornada Trabalho Semanal	Requisitos Mínimos	Remuneração Inicial	Tipo de Prova
		A.C.	C.R.	P.D.				
302	<b>Engenheiro Civil</b>	1			40 h	<b>Curso Superior em Engenharia Civil com registro profissional</b>	R\$ 3.210,00	Objetiva e de Títulos

2. Informar que os cargos com remuneração inicial prevista de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)** possui remuneração correspondente a 1 (um) salário mínimo definido pelo Governo Federal, alterado recentemente por este para vigorar a partir de 1º janeiro de 2014 com valor de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.

Nova Rosalândia-TO, aos 3 dias do mês janeiro de 2014.

**Abrão Mendes Moreira Filho**  
**Presidente**